



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº20/2016

***DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 parágrafo único da Lei nº1. 094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares a seguinte funcionária:

Cristina Barbosa Avelar Fraga- a partir de 01/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 03 dias do mês de março de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal